

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00001/2026**Disponibilização: 03/02/2026 às 09h20m****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 01/2026**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 1ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO - Presidente, MARIA EDNA MARTINS, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria nº 252/2025). Ausente justificadamente a eminente Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO - Portaria nº 252/2025. O Ministério Público se fez representar pelo eminente Procurador de Justiça Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 45ª sessão ordinária de 16 (dezesseis) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS: 1 - PROCESSOS**

EXTRA PAUTA: 1.1 - Habeas Corpus nº 0620270-46.2026.8.06.0000. Impetrantes: LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO e OUTRO. Paciente: CRISTIANO DA SILVA MAGALHÃES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após ser indagado pela presidência se desejava sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao paciente. O nobre causídico Dr. Luciano Dantas Sampaio Filho, OAB/CE 31151, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

1.2 - Habeas Corpus nº 0631789-52.2025.8.06.0000. Impetrante: MARCELO GOMES TORQUATO. Paciente: RENATO LIMA PEREIRA FILHO.

Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico impetrante Dr. Marcelo Gomes Torquato, OAB/CE 35810, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

1.3 - Habeas Corpus nº 0631882-15.2025.8.06.0000. Impetrante: CÍCERO ROBERTO BEZERRA DE LIMA. Paciente: MARIA WESLYANNE DO CARMO. Impetrado:

JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico impetrante Dr. Cícero Roberto Bezerra de Lima, OAB/CE 29999, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator. Vencido o voto divergente proferido verbalmente pelo eminente Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira que concedeu a ordem, no sentido de converter a prisão preventiva pela prisão domiciliar, consignando, em síntese, a tese da proteção da criança no caso concreto".

1.4 - Habeas Corpus nº 0631801-66.2025.8.06.0000. Impetrante: TEODORICO PEREIRA DE MENEZES NETO e OUTRA. Paciente: P. P. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO

DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após ser indagado pela presidência se desejava sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao paciente. O nobre causídico Dr. Teodorico Pereira de Menezes Neto, OAB/CE 44150, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

1.5 - Habeas Corpus nº 0631795-59.2025.8.06.0000. Impetrante: DEMETRIUS SOUSA FAÇANHA. Paciente: FRANCISCO ÍTAO TEODÓSIO COELHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico impetrante Dr. Demetrius Sousa Façanha, OAB/CE 33416, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

1.6 - Habeas Corpus nº 0630452-28.2025.8.06.0000. Impetrantes: DOUGLAS RODRIGUES FREIRE e OUTROS. Paciente: MIGUEL ERICK DA SILVA INGÁ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE RUSSAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES

BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao paciente. A nobre causídica Dra. Gabrielle Costa Ferreira, OAB/CE 41663, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.7 - Habeas Corpus nº 0630473-04.2025.8.06.0000.** Impetrantes: PIERO OLIVEIRA BARBACOVI e OUTRO. Paciente: ELIAS WESLEY MESQUITA DE ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026. - O nobre causídico impetrante Dr. Piero Oliveira Barbacovi, OAB/CE 41226/CE, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.8 - Habeas Corpus nº 0631679-53.2025.8.06.0000.** Impetrantes: PABLO RICARDO SILVA DE ARAÚJO e OUTRA. Paciente: E.V. L.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026. Os nobres causídicos impetrantes Dr. Pablo Ricardo Silva de Araújo, OAB/CE 45018 e a Dra. Yara Sousa Pedrosa, OAB/CE 48461, sustentaram, respectivamente, suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.9 - Habeas Corpus nº 0632020-79.2025.8.06.0000.** Impetrante: PEDRO HENRIQUE DA CUNHA FROTA. Paciente: CARLOS AUGUSTO BRAGA BARBOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao paciente. O nobre causídico Dr. Pedro Henrique da Cunha Frota, OAB/CE 46525, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.10 - Habeas Corpus nº 0630652-35.2025.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO BRUNO DE SOUSA. Paciente: DANIEL SILVA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.11 - Habeas Corpus nº 0631180-69.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: F. de F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de votos, vencida a dota Relatora, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto divergente do Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, designado para lavrar o acórdão". **1.12 - Habeas Corpus nº 0631550-48.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LUAN CARLOS BENEDITO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.13 - Habeas Corpus nº 0631640-56.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: WESLEY TEIXEIRA FÉLIX. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.14 - Habeas Corpus nº 0630610-83.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DEUSIMAR SILVA SIEBRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL . - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.15 - Habeas Corpus nº 0630937-28.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: WESLEY GARCIA DA COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.16 - Habeas Corpus nº 0630788-32.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOELSON DE SOUZA VIDAL. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.17 - Habeas Corpus nº 0631100-08.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RAFAEL OLIVEIRA DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. -

Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.18 - Habeas Corpus nº 0631216-14.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LUÍS JOEL BARBOSA DE ANDRADE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.19 - Habeas Corpus nº 0631238-72.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DAVI SILVA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.20 - Habeas Corpus nº 0631307-07.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: C. H. M. dos S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.21 - Habeas Corpus nº 0631565-17.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ITALO EMANUEL DA COSTA BASTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.22 - Habeas Corpus nº 0630107-62.2025.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO ALVES TAVEIRA FILHO. Paciente: J. E. M.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator". **1.23 - Habeas Corpus nº 0630349-21.2025.8.06.0000.** Impetrantes: MATEUS BARRETO DE SOUZA e OUTRO. Paciente: C. D. T. Q.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminent Relator". **1.24 - Habeas Corpus nº 0630850-72.2025.8.06.0000.** Impetrantes: JÚLIO CÉSAR SANTANA SANTOS e OUTRO. Paciente: KAILANE RODRIGUES FARIAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM JUAZEIRO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminent Relator". **1.25 - Habeas Corpus nº 0631152-04.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ANA CAROLINA DE ABREU PESSOA e OUTRA. Paciente: CÍCERO LUIZ DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BREJO SANTO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto do eminent Relator". **1.26 - Habeas Corpus nº 0631253-41.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ALISSON ERISLÂNIO FERREIRA DE SOUZA . Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM JUAZEIRO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminent Relator". **1.27 - Habeas Corpus nº 0631134-80.2025.8.06.0000.** Impetrante: LUCAS EVANGELISTA RIBEIRO. Paciente: F. F. D. N.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminent Relator". **1.28 - Habeas Corpus nº 0631305-37.2025.8.06.0000.** Impetrante: TALES DE FREITAS AMÂNCIO. Paciente: J. B. B.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminent Relator". **1.29 - Habeas Corpus nº 0630489-55.2025.8.06.0000.** Impetrante: ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA. Paciente: ISRAEL DOS SANTOS NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminent Relator". **1.30 - Habeas Corpus nº 0631288-98.2025.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCA AURICÉLIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA. Paciente: MIQUEIAS SARAIVA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE

QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.31 - Habeas Corpus nº 0630922-59.2025.8.06.0000.** Impetrante: WANESSA KELLY PINHEIRO LOPES. Paciente: MACIEL JUSTINO SAMPAIO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.32 - Habeas Corpus nº 0631510-66.2025.8.06.0000.** Impetrantes: FERNANDA THAYS FERREIRA DE ABREU e OUTRO. Paciente: F. G. B. de S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.33 - Habeas Corpus nº 0630720-82.2025.8.06.0000.** Impetrante: CARINA BRAÚNA BRUNO SALES. Paciente: A. C. S. C. F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus e, de ofício, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.34 - Habeas Corpus nº 0631205-82.2025.8.06.0000.** Impetrante: SARA EVANGELISTA PINHEIRO. Paciente: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OTAVIANO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.35 - Habeas Corpus nº 0631094-98.2025.8.06.0000.** Impetrante: ABRAÃO JHOSEPH BEZERRA MARTINS. Paciente: JOSÉ OTAVIANO SILVA XAVIER. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.36 - Habeas Corpus nº 0631145-12.2025.8.06.0000.** Impetrante: FELIPE RIBEIRO VIANA. Paciente: RONALDO RODRIGUES DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.37 - Habeas Corpus nº 0630746-80.2025.8.06.0000.** Impetrante: MARIA DENISE CAETANO DA SILVA. Paciente: CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.38 - Habeas Corpus nº 0631641-41.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ALANE CRISTINA NOGUEIRA FREITAS e OUTRA. Paciente: CONRADO FERREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.39 - Habeas Corpus nº 0000805-37.2025.8.06.0000.** Impetrante: KAROLINE ALENCAR DOS SANTOS. Paciente: FRANCISCO RAFAEL ALENCAR DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, Determinação de ofício, nos termos do voto do eminente Relator". **1.40 - Habeas Corpus nº 0631014-37.2025.8.06.0000.** Impetrante: LEIDIANE DE OLIVEIRA LIMA. Paciente: V. C. do N.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator". **1.41 - Habeas Corpus nº 0631590-30.2025.8.06.0000.** Impetrantes: MARCOS WANDERSON SILVA TORRES e OUTRO. Paciente: FRANCISCO DANILÓ PAIXÃO RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM JUAZEIRO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator". **1.42 - Habeas Corpus nº 0631501-07.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: F. de S. G.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto

do eminent Relator". **1.43 - Habeas Corpus nº 0631562-62.2025.8.06.0000.** Impetrante: PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO. Paciente: JULIANA SILVA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA - VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminent Relator". **1.44 - Habeas Corpus nº 0630242-74.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GARCEZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminent Relator". **1.45 - Habeas Corpus nº 0631373-84.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: AVILASIO ALMEIDA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCABEL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminent Relator". **1.46 - Habeas Corpus nº 0631375-54.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. aciente: DAVI BEZERRA BRAÚNA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCABEL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminent Relator". **1.47 - Habeas Corpus nº 0630851-57.2025.8.06.0000.** Impetrante: VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: FERNANDO JONAS DA SILVA CUNHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2025 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.48 - Habeas Corpus nº 0630253-06.2025.8.06.0000.** Impetrante: LUCAS FERREIRA DA SILVA SOUSA. Paciente: FRANCISCO LUCINALDO MATOS DE ANDRADE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2025 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.49 - Habeas Corpus nº 0630757-12.2025.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO EDSON GERMANO DE SOUSA. Paciente: FELIPE AMURIM DE SOUSA. IMPETRADO: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM SOBRAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2025 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.50 - Habeas Corpus nº 0631093-16.2025.8.06.0000.** Impetrante: THAIANNE CASSEB DA SILVA. Paciente: F. L. C. L.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2025 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.51 - Habeas Corpus nº 0631500-22.2025.8.06.0000.** Impetrante: CARLOS ALBERTO HOLANDA CAVALCANTE. Paciente: WESLEY DE LIMA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE RUSSAS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2025 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.52 - Habeas Corpus nº 0630542-36.2025.8.06.0000.** Impetrante: WALDYR FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO. Paciente: EDUARDO DAVI SOARES RABELO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2025 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.53 - Habeas Corpus nº 0630587-40.2025.8.06.0000.** Impetrante: BRUNO LIMA ALMEIDA. Paciente: GABRIEL ALMEIDA DA SILVA. Paciente: JEFERSON ARAÚJO DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2025 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.54 - Habeas Corpus nº 0631447-41.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: F. A. P. de M. F..Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º JUIZADO ESPECIAL DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2025 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.55 - Habeas Corpus nº 0629498-79.2025.8.06.0000.** Impetrante: BRAYAN THEO MILHOME LIMA. Paciente: ANTÔNIO MATEUS DOS SANTOS MATOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 7º NÚCLEO

REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2025 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.56 - Habeas Corpus nº 0631207-52.2025.8.06.0000.** Impetrante: ISABEL CRISTINA OLIVEIRA. Paciente: JOSÉ LUCAS DA SILVA BERNARDO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2025 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.57 - Habeas Corpus nº 0631435-27.2025.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ ADAILTON MELO DE SOUSA. Paciente: FRANCISCO ROMILDO MARTINS PORTELA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.58 - Habeas Corpus nº 0631619-80.2025.8.06.0000.** Impetrantes: LUCCAS CONRADO PEREIRA CIPRIANO e OUTROS. Paciente: SÁVIO COELHO MAGALHÃES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.59 - Habeas Corpus nº 0630995-31.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: F. G. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.60 - Habeas Corpus nº 0631118-29.2025.8.06.0000.** Impetrante: RAYNARA ALMEIDA DOS SANTOS. Paciente: FRANCISCO KELVIN DA SILVA GOMES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.61 - Habeas Corpus nº 0631547-93.2025.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ ROCHA DE PAULA JÚNIOR. Paciente: PAULO RICARDO FRAGA BARROZO. IMPETRADO: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.62 - Habeas Corpus nº 0631675-16.2025.8.06.0000.** Impetrante: BRUNO ALVES LIMA. Paciente: VITOR MANOEL LIMA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.63 - Habeas Corpus nº 0631787-82.2025.8.06.0000.** Impetrante: MANOEL DAGONIA FERNANDES BRAGA. Paciente: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator". **1.64 - Habeas Corpus nº 0631436-12.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ JAMILIO FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em homologar o pedido de desistência e julgar extinto o Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator". **1.65 - Habeas Corpus nº 0631791-22.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ULYSSES MOTA DAMASCENO FILHO e OUTROS. Paciente: FRANCISCO NASCÉLIO DA SILVA BARRETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.66 - Habeas Corpus nº 0631514-06.2025.8.06.0000.** Impetrante: JACQUELINE CHAVES BESSA. Paciente: ALISSON ALVES NOGUEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.67 - Habeas Corpus nº 0631763-54.2025.8.06.0000.** Impetrante: RAUL ABREU CRUZ CARVALHO. Paciente: FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA CRUZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS

e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.68 - Habeas Corpus nº 0631900-36.2025.8.06.0000.** Impetrantes: OSÉAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO e OUTRO. Paciente: FRANCISCO ELISEU DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.69 - Habeas Corpus nº 0620062-62.2026.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ VALDIR DE CASTRO MOURA NETO. Paciente: C. E. B. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.70 - Habeas Corpus nº 0620163-02.2026.8.06.0000.** Impetrante: RAFAEL PAULINO PINTO NETO. Paciente: A. B. F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.71 - Habeas Corpus nº 0631964-46.2025.8.06.0000.** Impetrante: RAFAEL PAULINO PINTO NETO. Paciente: L. O. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.72 - Habeas Corpus nº 0000016-04.2026.8.06.0000.** Impetrante: MAÍSA DANTAS RABELO. Paciente: GUILHERME IURI DA SILVA NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.73 - Habeas Corpus nº 0620124-05.2026.8.06.0000.** Impetrante: SÍLVIA HELENA TAVARES DA CRUZ. Paciente: JAELDSON ALVES DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.74 - Habeas Corpus nº 0630096-33.2025.8.06.0000.** Impetrante: ROBSON PINHEIRO DE SOUSA. Paciente: JOÃO PAULO DE MIRANDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.75 - Habeas Corpus nº 0620315-50.2026.8.06.0000.** Impetrante: GLEYDSON CÁLIO CAVALCANTE ALVES. Paciente: FRANCISCO PAULO MIGUEL DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.76 - Habeas Corpus nº 0620296-44.2026.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ROBERTO CASTELO BRANCO PEREIRA FILHO. Paciente: BRENO VITORIANO RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.77 - Habeas Corpus nº 0620094-67.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CICERO NOBRE SALDANHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.78 - Habeas Corpus nº 0620388-22.2026.8.06.0000.** Impetrante: RAIMUNDO MAGNO ROCHA LIMA. Paciente: JERRY ADRIANO OLIVEIRA DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.79 - Habeas Corpus nº 0620364-91.2026.8.06.0000.** Impetrante: GUILHERME JANDERSON MARTINS MADEIRA. Paciente: F. M. G. B.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.80 - Habeas Corpus nº 0620201-14.2026.8.06.0000.** Impetrante:

ALBERTO LUCAS NOGUEIRA LIMA. Paciente: ANTÔNIO HAVILLER FREIRE DA SILVA ROCHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM CAUCAIA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.81 - Habeas Corpus nº 0629886-79.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: J. de O. F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRACEMA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.82 - Habeas Corpus nº 0631182-39.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: J. C. D. N.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.83 - Habeas Corpus nº 0620312-95.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RAMON LUIZ HOLANDA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.84 - Embargos de Declaração nº 0200168-58.2022.8.06.0081/50000.** Embargante: EDMILSON DA SILVA SOUSA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **1.85 - Embargos de Declaração nº 0200570-80.2025.8.06.0293/50000.** Embargante: VALDIR DO NASCIMENTO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **1.86 - Embargos de Declaração nº 0207062-25.2024.8.06.0293/50001.** Embargante: PALOMA BORGES DO NASCIMENTO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **1.87 - Embargos de Declaração nº 0207062-25.2024.8.06.0293/50000.** Embargante: NAYARA BRAZ DE MESQUITA. Embargado: ESTADO DO CEARÁ. Procurador: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **1.88 - Embargos de Declaração nº 0050947-53.2020.8.06.0151/50000.** Embargante: ARTHUR RODRIGUES ANDRADE. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **1.89 - Embargos de Declaração nº 0000007-05.2018.8.06.0200/50000.** Embargante: FILIPE BRAYAN LIMA CORREIA. Embargado: ESTADO DO CEARÁ. Procurador: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **1.90 - Embargos de Declaração nº 0000150-56.2019.8.06.0168/50000.** Embargante: FRANCISCO ILDERLAN FERREIRA DE SOUZA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.91 - Embargos de Declaração nº 0109151-86.2015.8.06.0112/50000.** Embargante: F. G. dos S.. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 252/2025 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora". **1.92 - Embargos de Declaração nº 0200946-72.2023.8.06.0055/50000.** Embargante: J. L. D.. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator". **1.93 - Embargos de Declaração nº 0200946-72.2023.8.06.0055/50001.** Embargante: S. B. M.. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A

Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **1.94 - Embargos de Declaração nº 0016899-70.2017.8.06.0055/50000.** Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - COELCE. Embargado: FRANCISCO STERFFSON ARAÚJO JOTA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - Agravo em Execução Penal nº 0044587-04.2019.8.06.0001.** Agravante: SEANE MARTINS MOREIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. A nobre causídica Dra. Maria Viviane de Vasconcelos, OAB/CE 27715A, regularmente habilitada, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora". **2.2 - Apelação nº 0051223-41.2021.8.06.0154.** Apelante: S. D. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico Dr. Márcio Stênio Pimentel Cavalcante, OAB/CE 54823, representante jurídico do apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora. Vencido o voto divergente proferido verbalmente pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins que proveu o apelo, consignando, em síntese, o entendimento acerca da fragilidade das provas, no que diz respeito aos depoimentos da vítima". **2.3 - Apelação nº 0050530-63.2020.8.06.0034.** Apelante: JOSÉ CARDOSO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora". **2.4 - Apelação nº 0202798-18.2022.8.06.0298.** Apelante: F. E. P..Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora". **2.5 - Recurso em Sentido Estrito nº 0051464-24.2021.8.06.0151.** Recorrente: R. A. da S. A. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora". **2.6 - Apelação nº 0204774-10.2024.8.06.0001.** Apelante: FELIPE BRAGA ALVES SAMPAIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora". **2.7 - Apelação nº 0051147-36.2020.8.06.0062.** Apelante: ROMÁRIO MIRANDA DA SILVA. Apelante: NADSON DA SILVA CARNEIRO. Apelante: WALLACE SILVA FERNANDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora". **2.8 - Apelação nº 0200685-08.2024.8.06.0303.** Apelante: FRANCISCO VAGNER SERAFIM BRITO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora". **2.9- Apelação nº 0014687-02.2021.8.06.0293.** Apelante: ANTÔNIO DAVI DE SOUSA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora". **2.10 - Apelação nº 0009870-06.2019.8.06.0117.** Apelante: VICTOR SILVA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento. Pena redimensionada de ofício, nos termos do voto da eminentíssima Relatora". **2.11 - Apelação nº 0055815-60.2021.8.06.0112.** Apelante: CÍCERO TOMÉ DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento. Pena redimensionada de ofício, nos termos do voto da eminentíssima Relatora". **2.12 - Apelação nº 0037108-81.2024.8.06.0001.** Apelante: CAIO DE LIMA GOIS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora". **2.13 - Apelação nº 0205846-42.2023.8.06.0300.** Apelante: JAILSON DE SOUSA VASCONCELOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora".

Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.14 - Apelação nº 0200381-26.2024.8.06.0071.** Apelante: E. B. L.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.15 - Apelação nº 0206101-97.2023.8.06.0300.** Apelante: D. M. S. H. D. P.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.16 - Apelação nº 0201534-27.2024.8.06.0158.** Apelante: A. C. do N.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.17 - Apelação nº 0200522-45.2022.8.06.0126.** Apelante: LUCILANO FERREIRA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.18 - Apelação nº 0202950-23.2023.8.06.0301.** Apelante: LARISSA CAVALCANTE, REGISTRADO CIVILMENTE COMO FRANCISCO GABRIEL ALVES DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.19 - Recurso em Sentido Estricto nº 0030092-42.2025.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Recorrido: RAIMUNDO EDSON SILVA LIMA. Recorrido: HUNDERLAN RODRIGUES DE JESUS SILVA. Recorrido: AIRTON DE MESQUITA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.20 - Agravo em Execução Penal nº 0003803-32.2018.8.06.0029.** Agravante: DANIEL PINHEIRO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.21 - Apelação nº 0281773-04.2024.8.06.0001.** Apelante: KAILLAYNY GABRYELI BALBINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.22- Apelação nº 0271676-76.2023.8.06.0001.** Apelante: CAIO CÉSAR ROCHA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.23 - Apelação nº 0271979-56.2024.8.06.0001.** Apelante: GEILSON DA SILVA AZEVEDO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.24 - Apelação nº 0007976-57.2018.8.06.0043.** Apelante: EDSON SABINO DANTAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.25 - Apelação nº 0403096-64.2010.8.06.0001.** Apelante: LÍVIO MOREIRA LINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.26 - Apelação nº 0204862-16.2022.8.06.0293.** Apelante: DENILSON BARBOSA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.27 - Apelação nº 0104381-53.2019.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ RODRIGUES RAMOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.28 - Apelação nº 0200356-30.2025.8.06.0151.** Apelante: N. L. T.. Apelado: Ministério Públíco Estadual. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.29 - Apelação nº 0000581-16.2005.8.06.0028.** Apelante: ANTÔNIO

RUFINO DOS SANTOS FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.30 - Apelação nº 0202496-12.2024.8.06.0300.** Apelante: FABRÍCIO MENDES DE MORAES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.31 - Apelação nº 0200837-22.2025.8.06.0303.** Apelante: PALOMA CRISTINA LUCAS DA SILVA. Apelante: ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA HOLANDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento ao apelo de Paloma Cristina Lucas da Silva; e conceder parcial provimento ao recurso de Antônio Sérgio de Oliveira Holanda, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.32 - Apelação nº 0201566-24.2022.8.06.0151.** Apelante: RUAN LESLEY ALVES CAMURÇA. Apelante: FRANCISCA ELIZÂNGELA QUEIROZ LOPES. Apelante: SEBASTIÃO ANDRADE DOS REIS FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar provimento ao apelo de Sebastião Andrade dos Reis Filho; conceder parcial provimento aos recursos de Ruan Lesley Alves Camurça e Ruan Lesley Alves Camurça, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.33 - Apelação nº 0211976-04.2025.8.06.0001.** Apelante: VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.34 - Apelação nº 0203164-63.2022.8.06.0296.** Apelante: FRANCISCO UBIRATAN CARVALHO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.35 - Apelação nº 0202126-64.2023.8.06.0301.** Apelante: ANDERSON IVAN PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.36 - Apelação nº 0201633-56.2024.8.06.0300.** Apelante: DANIELL SILVA PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.37 - Apelação nº 0205646-46.2023.8.06.0167.** Apelante: M. A. S.. Apelado: Ministério Público Estadual. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.38 - Apelação nº 0293169-46.2022.8.06.0001.** Apelante: MESSIAS DAMASCENO DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.39 - Apelação nº 0230633-67.2020.8.06.0001.** Apelante: TATIANE SOUZA TAVARES SARMENTO DE MENESES. Apelado: JÚLIO SARMENTO DE MENESES JÚNIOR. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.40 - Apelação nº 0203563-67.2023.8.06.0293.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelada: CRISLAYNE SOARES BEZERRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.41 - Recurso em Sentido Estrito nº 0207554-59.2020.8.06.0001.** Recorrente: FRANCISCO DARLISON DE OLIVEIRA. Recorrente: SAMUEL CARLOS RODRIGUES CAÚLA. Recorrente: PAULO SÉRGIO SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.42 - Recurso em Sentido Estrito nº 0021652-96.2021.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. MINISTÉRIO. Recorrido: JASSE RHUSSEAU COSTA FERNANDES. Recorrida: JOYCE NOGUEIRA DA SILVA. Recorrido: GILBERTO PINHEIRO DO NASCIMENTO. Recorrido: LUCAS DA SILVA MARTINS. Recorrido: JOÃO ALAN SILVA SEVERO. Recorrida: ELIZABEY PATRÍCIO BARBOZA. Recorrido: ANTÔNIO GEOVANE DE SOUSA FARIAS. Recorrido: FERNANDO MENEZES LIMA. Recorrido: BRUNO ARAÚJO DA SILVA. Recorrido: MARCELO

CARNEIRO DE ARAÚJO. Recorrido: LUÍS SIQUEIRA DO NASCIMENTO. Recorrido: BENEDITO ROGÉRIO CAMELO DA SILVA. Recorrido: FRANCISCO RENAN DA SILVA DOS SANTOS. Recorrido: JOSÉ CÂNDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA. Recorrido: ANTÔNIO DELEON DA SILVA BATISTA. Recorrido: JOSÉ ERCULANO BENTO DA SILVA. Recorrido: ANTÔNIO RONIS VIEIRA BARROS. Recorrido: CLAUDEMIR LIMA DE SOUZA. Recorrida: FRANCISCA ELIONETE DE SOUSA DE MELO. Recorrida: RAYANA CLARICE MOURÃO CARLOS. Recorrida: MARIA SORAIA FIGUEREDO SÁ. Recorrido: VICTOR ELÓI DA SILVA. Recorrido: RIVAIR LEITÃO DO NASCIMENTO. Recorrida: BRUNA DE OLIVEIRA ALVES. Recorrida: JULIANA DE SOUSA BARBOSA. Recorrido: PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA. Recorrida: MARIA CREUSA TEIXEIRA DE LIMA. Recorrido: ANTÔNIO HIGOR COSTA BERNARDO. Recorrido: FRANCISCO CLEILTON SOUSA DO NASCIMENTO. Recorrida: ANA PAULA ALVES PEREIRA. Recorrido: ANTÔNIO ISRAEL DE ARAÚJO GALDINO. Recorrido: ANTÔNIO RAFAEL MARCELINO DE ALMEIDA. Recorrido: ANTÔNIO RÉGIS DA SILVA CÂMARA. Recorrido: ANTONIONE DE OLIVEIRA BORGES. Recorrida: BIANCA DA SILVA OLIVEIRA. Recorrido: CARLOS AUGUSTO PEREIRA TELES. Recorrida: EMANUELLE FERREIRA DOS SANTOS. Recorrido: FELIPE ALVES FERREIRA. Recorrido: FRANCISCO EDYVAN DA SILVA DE QUEIROZ. Recorrido: FRANCISCO MARLUS LOPES CORREIA. Recorrido: JOÃO HÉLIO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR. Recorrido: KAIOS IAN VIANA DA SILVA. Recorrido: LUCAS MARTINS BATISTA. Recorrida: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE HOLANDA. Recorrida: MARIA MONALISA ALVES DE OLIVEIRA. Recorrida: MARIA TALLIA DE SOUSA NOBRE. Recorrido: NATANAEL LIMA JARDIM. Recorrido: RAMON RAVELY MEDEIROS DOS SANTOS. Recorrido: RENILDO DA SILVA PINTO. Recorrido: THIAGO DA SILVA RODRIGUES. Recorrido: DANILÓ SOARES DA SILVA. Recorrido: RÔMULO SÉRGIO FARIAS DE OLIVEIRA. Recorrido: RAVELI RODRIGUES DE SOUZA FRANCO. Recorrido: FRANCISCO ANDERSON DA SILVA GOMES. Recorrido: RODRIGO TEMÓTEO DA SILVA. Recorrida: REGIANE LIRA DO NASCIMENTO. Recorrido: ALBEQUI SILVA DOS SANTOS. Recorrida: CRISTIANE DE SOUSA SILVA. Recorrido: DANIEL DA FONSECA SANTOS. Recorrido: FRANCISCO JACKSON DE ARAÚJO SALES. Recorrida: ROBERTA MARIA BATISTA FRANÇA. Recorrido: FRANCISCO JOILSON FERREIRA DE BARROS. Recorrido: BENEDITO ROGÉRIO CAMELO DA SILVA JÚNIOR. Recorrido: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO CUNHA. Recorrido: FRANCISCO ALEX APRÍGIO DE SOUZA. Recorrido: FRANCISCO HUGO COSTA BERNARDO. Recorrido: RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA. Recorrido: JANIELE CHAVES DE OLIVEIRA. Recorrido: BRUNO ARAGÃO BARROS. Recorrido: FRANCISCO JUSTINO DE SOUSA FILHO. Recorrido: MICHEL RENNE OLIVEIRA FERNANDES. Recorrido: ANTÔNIO MAURI GOMES DOS SANTOS FILHO. Recorrido: ANTÔNIO BRUNO ROMÃO DA SILVA. Recorrido: ANTÔNIO ARNALDO GOMES BATISTA. Recorrida: VANESSA DE OLIVEIRA BORGES. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora". **2.43 - Recurso em Sentido Estrito nº 0021252-84.2018.8.06.0099.** Recorrente: MARCOS AURÉLIO TEIXEIRA DOS SANTOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora". **2.44 - Recurso em Sentido Estrito nº 0278806-54.2022.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Recorrido: CRISTIAN GABRIEL ARAÚJO DE SOUSA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator". **2.45 - Apelação nº 0219446-23.2024.8.06.0001.** Apelante: PEDRO LUCAS GOMES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator". **2.46 - Apelação nº 0202069-12.2024.8.06.0301.** Apelante: CARLOS ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminent Relator". **2.47 - Apelação nº 0050912-68.2021.8.06.0051.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso defensivo para dar-lhe provimento, no sentido de absolver o réu, com a consequente prejudicialidade do recurso ministerial, nos termos do voto do eminent Relator". **2.48 - Apelação nº 0280531-15.2021.8.06.0001.** Apelante: THIAGO DA SILVA FALCÃO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminent Relator". **2.49 - Apelação nº 0027229-95.2018.8.06.0151.** Apelante: FRANCISCA MACILENE PEREIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminent Relator". **2.50 - Apelação nº 0202423-67.2025.8.06.0312.** Apelante: FRANCISCO DAVI MONTEIRO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator". **2.51 - Apelação Criminal nº 0021604-35.2024.8.06.0001.** Apelante: RÔMULO PINHEIRO DE PAULA AVELINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.52 - Apelação nº 0201848-18.2023.8.06.0025.** Apelante: J. P. V. A.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.53 - Apelação nº 0205982-84.2024.8.06.0112.** Apelante: E. L. de S. J.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.54 - Apelação nº 0287964-65.2024.8.06.0001.** Apelante: I. de F. S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, accordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.55 - Apelação nº 0200328-62.2025.8.06.0151.** Apelante: F. G. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, accordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.56 - Apelação nº 0174604-31.2019.8.06.0001.** Apelante: P. M. de M.. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: P. M. de M.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, accordou em conhecer dos Recursos para dar provimento ao apelo manejado pelo Ministério Público; conceder parcial provimento ao recurso da defesa, nos termos do voto do eminente Relator". **2.57 - Apelação nº 0289011-74.2024.8.06.0001.** Apelante: R. C. L. de O.. Apelado: Ministério Públíco Estadual. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, accordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.58 - Apelação Criminal nº 0051524-22.2020.8.06.0154.** Apelante: J. R. I.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, accordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.59 - Apelação nº 0214279-88.2025.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO TIAGO BEZERRA SOUSA. Apelante: ROBERTO DE SOUSA SANTOS. Apelante: ERNANDE DOS SANTOS TELES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, accordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.60 - Apelação nº 0207231-88.2024.8.06.0300.** Apelante: RICHARD HUMBERTO DA SILVA MACIEL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, accordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.61 - Apelação Criminal nº 0202183-63.2024.8.06.0296.** Apelante: MARCOS PAULO DE FREITAS LAVOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026 (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, accordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.63 - Apelação Criminal nº 0024996-46.2025.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Apelado: ERNESTO WLADIMIR OLIVEIRA BARROSO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos na 44ª sessão ordinária, datada de 09 de dezembro de 2025, a Exma. Desembargadora Maria Edna Martins proferiu seu voto-vista divergente, ocasião em que o eminente Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026 acompanhou o voto-vista divergente. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, vencido o voto da eminente Relatora, accordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto-vista divergente proferido pela Exma Desembargadora Maria Edna Martins, designada para lavrar o acórdão". **2.64 - Apelação nº 0003461-74.2013.8.06.0068.** Apelante: F. A. N.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO – Juiz de Direito convocado – Portaria 09/2026 (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Certifico que após pedir vista dos autos na 45ª sessão ordinária, datada de 16 de dezembro de 2025, a Exma. Desembargadora Maria Edna Martins proferiu seu voto-vista. - **Síntese do**

julgamento: "A Turma, por maioria de votos, vencido o voto-vista divergente, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora". **Diversos:** Foi adiado o julgamento do Habeas Corpus nº 0628381-53.2025.8.06.0000. Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, objeto de concessão de vista na 45ª sessão ordinária, datada de 16 de dezembro de 2025, à Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Foi adiado o julgamento da Apelação Crime nº 0123409-07.2019.8.06.0001. Processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS, objeto de concessão de vista na 45ª sessão ordinária, datada de 16 de dezembro de 2025, à Exma. Desembargadora Relatora. O nobre causídico Dr. Lucas Evangelista Ribeiro, OAB/CE 43172, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0631134-80.2025.8.06.0000, regularmente inscrito, não compareceu a sala virtual da presente sessão quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. O nobre causídico Dr. Samuel Diógenes Baquit Landim, OAB/CE 44423, habilitado nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 0051464-24.2021.8.06.0151, regularmente inscrito, não compareceu a sala virtual da presente sessão quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. A nobre causídica Dra. Valner Krislane Procópio dos Santos, OAB/CE 42671, habilitada nos autos da Apelação Crime nº 0051147-36.2020.8.06.0062, regularmente inscrita, não compareceu a sala virtual da presente sessão quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. O nobre causídico Dr. Márcio Borges de Araújo, OAB/CE 18920, habilitado nos autos da Apelação Crime nº 0201566-24.2022.8.06.0151, regularmente inscrito, não compareceu a sala virtual da presente sessão quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Foi retirado de pauta a Apelação Crime nº 0200474-09.2023.8.06.0302. Processo pertencente a relatoria da eminent desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Foi retirado de mesa o Habeas Corpus nº 0631153-86.2025.8.06.0000. Processo pertencente a relatoria da eminent Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Foi colocado em deliberação o Habeas Corpus nº 0631567-84.2025.8.06.0000. Processo pertencente a relatoria do Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. O eminent Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem. O Exmo Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi adiado o julgamento dos Embargos de Declaração nº 8004842-02.2024.8.06.0001/50000. Processo pertencente a relatoria do Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. Ocasão em que o eminent Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA se declarou impedido para julgar o referido processo. Foi adiado o julgamento da Apelação Crime nº 0201658-46.2022.8.06.0298. Processo pertencente a relatoria da eminent Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Foi adiado o julgamento da Apelação Crime nº 0255964-17.2021.8.06.0001. Processo pertencente a relatoria do Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 14horas, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 1ª Sessão Ordinária, 83 (oitenta e três) *Habeas Corpus*, 11 (onze) Embargos de Declaração, 02 (dois) Agravos em Execução Penal, 06 (seis) Recursos em Sentido Estrito e 56 (cinquenta e seis) Apelações Crimes, totalizando 158 (cento e cinquenta e oito) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO

Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/164642> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

